



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2705001/2022 - GP CRATO - CE, 27 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município – LOM;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a “Comissão Organizadora das Solenidades Cívicas comemorativas à Semana do Município”, que se realizará no período de 17 a 21 de junho de 2022:

I - CÍCERO FELIPE DA SILVA CORREIA, inscrito no CPF sob o nº 043.404.013-40, ocupante do cargo de Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Juventude;

II - FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 020.244.533-09, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho;

III - JOSANE MARIA MIRANDA GARCIA RIBEIRO BASTOS, inscrita no CPF sob o nº 243.461.953-34, ocupante do cargo de Coordenadora de Cerimonial da Chefia de Gabinete;

IV - RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS, inscrito no CPF sob o nº 214.893.433-34, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Cultura;

V - GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 000.532.263-48, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos;

VI - ARLENE DEBORA ANDRADE SAMPAIO, inscrita no CPF sob o nº 037.623.283-82, ocupante do cargo de Assessora Especial do Gabinete do Vice-Prefeito;

VII - GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR, inscrita no CPF sob o nº 326.026.773-53, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação;

VIII - TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA, inscrita no CPF sob o nº 478.253.593-72, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Parágrafo único. Fica designado para ser o convidado especial da Semana do Município, o Sr. FRANCISCO HUBERTO CABRAL ESMERALDO.

Art. 2º. Compete à Comissão formada por esta Portaria, a responsabilidade pela organização geral dos eventos alusivos ao 258º Aniversário de Emancipação Política do Município do Crato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 26 de maio de 2022, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Educação do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2022.05.06.2, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTÔNIO CORREIA HOLANDA Nº 46, DISTRITO DE PONTA DA SERRA, CRATO/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEI SÃO JOSÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor do Sr JOSÉ WELLINGTON FERREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF nº 091.392.163-73. Valor Total R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 13.01.12.361.0171.2.064 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pela Secretária de Educação do Município. Crato-CE, 25 de Maio de 2022. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Senhora Germana Maria Brito Rodrigues Alencar, Secretária de Educação do Município de Crato/CE e por sua vez, ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.05.06.2, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTÔNIO CORREIA HOLANDA Nº 46, DISTRITO DE PONTA DA SERRA, CRATO/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEI SÃO JOSÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor do Sr JOSÉ WELLINGTON FERREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF nº 091.392.163-73. Valor Total R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 13.01.12.361.0171.2.064 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, resolve por RATIFICAR o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 25 de Maio de 2022. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2018.12.19.1- DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/ CE. CONSIDERANDO QUE, REVENDO A SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR QUE HOUVE VÍCIOS NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA. RESOLVEM: ANULAR O 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 2018.12.19.1, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 29 DE MARÇO DE 2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEICULOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 30 DE MARÇO DE 2022.

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.08.23.4- DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/ CE. CONSIDERANDO QUE, REVENDO A SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR QUE HOUVE VÍCIOS NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA. RESOLVEM: ANULAR O 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 2019.08.23.4, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 29 DE MARÇO DE 2022. CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEICULOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 30 DE MARÇO DE 2022.

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.01.11.1- DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/ CE. CONSIDERANDO QUE, REVENDO A SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR QUE HOUVE VÍCIOS NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA. RESOLVEM: ANULAR O 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 2019.01.11.1, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 29 DE MARÇO DE 2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA – RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEICULOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 30 DE MARÇO DE 2022.

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2018.12.18.4 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/ CE. CONSIDERANDO QUE, REVENDO A SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR QUE HOUVE VÍCIOS NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA. RESOLVEM: ANULAR O 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 2019.12.18.4, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 29 DE MARÇO DE 2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEICULOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 30 DE MARÇO DE 2022.

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2018.12.17.2 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/ CE. CONSIDERANDO QUE, REVENDO A SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR QUE HOVE VÍCIOS NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA. RESOLVEM: ANULAR O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 2019.12.17.2, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 29 DE MARÇO DE 2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEICULOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 30 DE MARÇO DE 2022.

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2018.12.12.1 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.24.1, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/ CE. CONSIDERANDO QUE, REVENDO A SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR QUE HOVE VÍCIOS NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA. RESOLVEM: ANULAR O 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 2018.12.12.1, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 29 DE MARÇO DE 2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. MILENNA ALNECAR BRASIL. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEICULOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46. CRATO/CE, 30 DE MARÇO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07

Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA (PRAÇA DO DETRAN), Localizada na rua Dom Melo, bairro Pinto Madeira, MUNICÍPIO DE CRATO/CE . Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 004 - 05/SEAD.

Crato/CE, 27 de maio de 2022.

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Convocação de Servidor Público ausente ao serviço público com fulcro no art. 231, § 3º da Lei Municipal nº 917/71”.

O Secretário Municipal de Administração de Crato – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 0206001/2017 – GP, de 02 de junho de 2017;

CONSIDERANDO que a Administração Pública rege-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, *caput*, da Constituição Republicana;

CONSIDERANDO a ausência do Servidor Público, ao Serviço Público por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao trabalho, sem nenhuma justificativa.

CONSIDERANDO que as Ausências injustificadas comprometem os serviços prestados à municipalidade e mitiga o princípio constitucional da Eficiência da Administração Pública.

CONSIDERANDO as fichas financeiras, o relatório de faltas, o ofício do Superior Hierárquico memorando nº 0203/2022 e documentos relativos ao controle de presenças dos Servidores, que dão conta que o Servidor está ausente ao Serviço público, por mais de 80 (oitenta) dias após expiração de licença sem vencimentos pelo período 02 (dois) anos, que se expirou em 03 de fevereiro de 2022, (FEV/2020 - FEV/2022), o que leva a possível conduta de abandono de cargo público nos termos do art. 91 da Lei Municipal nº 917/71.

CONSIDERANDO que os gestores públicos têm o dever constitucional indeclináveis de corrigir, anular ou extinguir os atos e situações jurídicas que violem a Constituição Federal;

CONSIDERANDO à disposição da Lei 917/71, artigo 231º, § 3º. Que reza:

Art. 231, § 3º - Se o fundamento do processo for o abandono de cargo ou função, a autoridade processante fará divulgar edital de chamamento pelo prazo de quinze dias.

Torna Pública a convocação da Servidora Público Municipal Sr.^a **ANDREA GOMES FLORES**, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de enfermeira, matrícula nº 0510, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por **AUSÊNCIA** ao serviço público por mais de 80 (oitenta) dias consecutivos, para que, **no prazo máximo e improrrogável** de 15 (quinze) dias corridos, se apresente ao trabalho.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A servidora convocada deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, sediada no Paço da Prefeitura Municipal - Palácio Alexandre Arraes - Largo Júlio Saraiva s/n, Centro, Crato - Ceará para se apresentar ao trabalho assinando formulário de apresentação, ou protocolar o pedido de exoneração perante o Coordenador Especial de Recursos Humanos, no horário de funcionamento da Prefeitura;

CLÁUSULA SEGUNDA: Os formulários padronizados para que a servidora convocada possa reassumir suas funções ou pedir exoneração, estão disponíveis na Secretaria Municipal de Administração com o Coordenador Especial de Recursos Humanos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A servidora convocada fica devidamente cientificada que o formulário de opção para reassumir suas funções será assinado e enviado ao Superior hierárquico para que o Servidor prontamente inicie seus trabalhos.

CLÁUSULA QUARTA: O formulário de exoneração será assinado e enviado cópias ao Superior hierárquico e ao Gabinete do Prefeito para fins de publicação de exoneração a pedido nos termos do art. 92 § 1º, I da Lei Municipal 917/71.

CLÁUSULA QUINTA: TRANSCORRIDOS OS 15 DIAS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, o não comparecimento da Servidora, nos termos da **Cláusula Terceira**, será instaurado processo administrativo disciplinar, o qual seguirá rito sumário de 30 dias, a contar da respectiva instauração em observância ao devido processo legal, ampla defesa e contraditório que se processará mediante a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares deste município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 27 de maio de 2022.

Robério Alves Nogueira
Secretário de Administração do Crato/CE
Portaria nº 0107005/2021 - GP

TERMO DE COMPARECIMENTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002-05/SEAD

Eu, _____, OCUPANTE do cargo público de _____ LOTADA na Secretaria _____, Venho em acatamento ao chamado, me apresentar ao serviço público para reassumir minhas funções.

Firmo o Presente.

Crato/CE, ____ de _____ de 2022.

Assinatura da Servidora Público.
Assinatura do responsável ao qual se deu a apresentação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 30/05/2022 de 08:00h às 16:00h, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
4º	PSS-3024	ANTONIEL SILVA DOS SANTOS	40,00
5º	PSS-1694	GERALDO HENRIQUE BELO VILAR	40,00
6º	PSS-0947	FRANCISCO ROBERIO DO NASCIMENTO JUNIOR	12,00
7º	PSS-1163	DIEGO PEREIRA DE SOUSA	8,00

CUIDADOR DE VIDA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
83º	CV205	CIRENE ALFREDO DE OLIVEIRA	21,00
84º	CV174	LARISSA MARIA CARVALHO DE MORAIS	21,00
85º	CV134	MARIA LILIANE BEZERRA BARBOSA	21,00
86º	CV180	SAMUEL DAVID DA SILVA	20,00
87º	CV239	MARIA TATIANE SOUSA SILVA	20,00
88º	CV111	IONA BEZERRA DOS SANTOS	19,00
89º	CV039	RAYANE RICARDO DA SILVA	19,00
90º	CV302	FRANCISCO DELCI FUFRASIO MATEUS	18,50
91º	CV187	FRANCISCA IRISMAR GREGÓRIO PINTO	18,00
92º	CV082	MARIA DAS DORES CORREIA DA SILVA LIMA	18,00
93º	CV081	ANTONIA ELISIANA SIEBRA DAVID	18,00
94º	CV203	LUCIMAR SILVEIRA PEREIRA	18,00
95º	CV115	ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS	18,00
96º	CV047	EMANUELA FERNANDA TAVARES DE LIMA	16,00
97º	CV106	MARIA BEATRIZ NEVES NASCIMENTO	16,00
98º	CV021	NADYNNE TEMOTEO DA SILVA	16,00
99º	CV232	ISADORA BATISTA SILVA SOARES	16,00
100º	CV256	VANESSA SIEBRA QUEIROZ	15,50
101º	CV191	ANA PAULA GOMES GONÇALVES	15,00
102º	CV040	ANTONIA ROSIANA LIMA SILVA	15,00
103º	CV202	ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DE SOUSA	15,00
104º	CV049	ELAINE CRISTINA SOUZA SANTOS	15,00
105º	CV149	ANGESSICA FERNANDES NONATO DE OLIVEIRA	14,50
106º	CV015	LUCILIA MOREIRA DA SILVA	13,50
107º	CV124	SANDRA MARIA COSTA	13,00
108º	CV145	MARIA EVILANIA FELIX EVANGELISTA	13,00
109º	CV033	MARIA AURILENE DE SOUSA	13,00
110º	CV141	LARYSSA LINO DE AS PEREIRA	13,00
111º	CV105	CINTIA DJANIRA ALVES REIS DE SOUSA PEREIRA	12,50
112º	CV183	CICERA RENATA DO NASCIMENTO LIMA PEREIRA	12,50
113º	CV220	KARINA LARISSA DOS SANTOS	12,00
114º	CV301	MARIA LIDUINA DE MORAIS	11,00
115º	CV028	ANALICE DA SILVA SANTOS	10,00
116º	CV193	LINDICLEA BEZERRA RODRIGUES	10,00
117º	CV263	CICERA RIBEIRO DE SOUSA	10,00
118º	CV092	ALLANA MARCIA JUCA DA SILVA	10,00
119º	CV056	CLARISSE FIDELIS MORAIS	10,00
120º	CV029	TANIA APARECIDA D'OLIVO BORBA	10,00
121º	CV030	CATIA VIEIRA DE MACEDO	10,00
122º	CV098	ADRIANA DA SILVA SOUSA	10,00

PORTEIRO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
61º	PSS-4726	ANTONIO RIVIO FERREIRA NOBRE FILHO	20,00
62º	PSS-0950	NAYARA NEVES DA SILVA	20,00
63º	PSS-1634	JOHNATAN DE LIMA SILVA	19,00
64º	PSS-2731	FABIANO TEMOTEO DE OLIVEIRAEIRA	18,00
65º	PSS-5301	CICERO GONÇALVES DE ARAUJO	16,00
66º	PSS-4900	INÁCIO JOSÉ TAVARES OLIVEIRA	15,00
67º	PSS-2917	JADSON GONCALVES LOPES	15,00
68º	PSS-0352	ADRIANO RODRIGUES BEZERRA	15,00
69º	PSS-4964	ALCIDES BEZERRA DA SILVA	15,00
70º	PSS-0368	CARLOS ANDERSON DOS SANTOS SILVA	15,00
71º	PSS-0633	ROMÁRIO LOPES DA SILVA	15,00
72º	PSS-0460	FRANCISCO FELIPE MARIANO DE LIMA	13,00

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino; d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 27 de maio de 2022.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL